DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 506, DE 11 DE MARÇO DE 2020

" Retifica a Portaria Nº 503 de 09 de março de 2020 "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Onde se lê no Artigo 1° da Portaria N° 503, de 09 de março de 2020, " com início em 02/03/2020 a 30/06/2020.", leia-se "com início em 02/03/2020 a 29/06/2020. "

ARTIGO 2º - Ficam inalteradas as demais disposições contidas na Portaria de Nº 503, de 09 de março de 2020.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MARÇO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECCRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 507 DE 12 DE MARCO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 10(DEZ) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/04/2004 a 31/03/2009, a Servidora KATIA REGINA MARQUES DE LIMA, portadora do RG n° 32.794.084-0 SSP/SP e do CPF n° 302.862.658-69, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para serem gozado a partir de 11/03/2020 a 20/03/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de marco de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MARCO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SALES

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão nº 040/2017

Processo nº 0115/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão-alimentação através de cartões magnéticos e/ou cartão eletrônico, para atender a Prefeitura Municipal de Sales, conforme especificações do termo de referência, constante no anexo I do presente Edital, por um período de 12 meses.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA-EPP

VALOR UNITÁRIO: R$ 135,80

ASSINATURA : 11.03.2020

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 05/2020, modalidade Pregão nº 03/2020.

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame a empresa SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pelo valor global de R$ 74.890,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).

Sales/SP, 11 de março de 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE SALES

PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 05/2020

PREGÃO n. 03/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KILÔMETRO PARA TRANSPORTE, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, NA COR BRANCA, MOTOTIZAÇÃO MÍNIMO DE 1.8, AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL) DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 04 PORTAS, FREIOS ABS, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 04 AIRBAGS DUPLOS, TRANSMISSÃO SEQUENCIAL DE NO MÍNIMO 06 VELOCIDADES E MANUAL DE 06 VELOCIDADES, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME) E FAROL DE NEBLINA, CONFORME CONVÊNIO 01171/2018 – PROPOSTA Nº. 001/0215/001372/2018 (EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL), COM ENTREGA IMEDIATA, PARA O SETOR DA SAÚDE, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

VALOR DO CONTRATO : R$ 74.890,00

ASSINATURA : 11.03.2020

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PÚBLICO - 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora Salime Barakat Figueiredo, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento do cargo e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 12.7 e 12.8 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento, a fim de manifestar seu interesse para cargo em caráter efetivo e ser nomeado para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
GABRIELA DINDARA CORRÊA CASANOVA	Médico Clínico-Geral	2º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente Registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outro documentos aceito legalmente como comprovante de escolaridade.
7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

8. ANTECEDENTES CRIMINAIS

9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)

10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)

11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos

12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)

13. CNH CATEGORIA "D"(Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista

14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,

15. NÚMERO CONTA BANCARIA (SANTANDER).

16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR

17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

19. DECLARAÇÃO DE BENS

20. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 11 DE MARCO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração